EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1162 /2025
Indica a realização de mutirão de vacinação contra a raiva em animais, em diversos pontos da cidade, em dia de sábado.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o presente pedido visa ampliar o alcance e a efetividade da campanha de vacinação contra a raiva, uma doença grave, transmissível aos seres humanos, e que pode ser evitada por meio da imunização dos animais domésticos.

Considerando que, segundo informações obtidas junto ao setor de Zoonoses, a vacinação ocorre apenas às quintas-feiras, no horário das 8h às 12h, o que muitas vezes dificulta o acesso da população que trabalha ou estuda nesse período.

Considerando que, a realização de um mutirão em um sábado, com a instalação de postos volantes em diferentes bairros, como já ocorreu em anos anteriores, proporcionará: maior número de animais vacinados, ampliando a cobertura vacinal; facilidade de acesso para famílias que não conseguem se deslocar até o setor de Zoonoses durante a semana; descentralização do serviço, beneficiando todas as regiões da cidade; redução do risco de circulação do vírus da raiva no município.

Considerando que, é fundamental que essa ação seja amplamente divulgada com antecedência, utilizando os canais oficiais da Prefeitura, redes sociais, rádios e imprensa local, para garantir que a população esteja informada e possa levar seus animais para a imunização.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a realização de um mutirão de vacinação contra a raiva em cães e gatos, em um sábado previamente definido, abrangendo diversos pontos estratégicos da cidade, de forma descentralizada e com ampla divulgação prévia junto à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador